Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 387/86

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, vêm com todo o respeito e acatamento, através de Vossa Excelência, expor e finalmente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, o seguinte:

A Escola do Patrimônio de Santa Bárbara, de 1ª a 8ª série, contendo mais de trezentos alunos, necessita urgentemente de providências, que há mais de dois anos vêm sendo solicitadas sem sucesso e acarretando sérios prejuízos aos estudantes, senão vejamos:

Desconhecem-se as causas, mas não ignoram-se os fatos e assim sendo, pode-se dizer que a Escola tem um aspecto, até certo ponto, pitoresco, eis que o Município tomou a si a responsabilidade de ministrar aulas de 1ª à 4ª série, ficando o Estado com o ônus da 5ª à 8ª série. E o pitoresco esta nisto, uma divisão que ninguém determinou e ninguém sabe como surgiu, ainda bem que não causa nenhum prejuízo.

Ocorre porém, que essa Escola com esse número expressivo de alunos, não conta com um Diretor e nem dispõe de Secretário, falta que vem causando sérios transtornos aos alunos, especialmente àqueles que mudam de residência, sendo comum perderem o ano em outra Escola, por falta de documentação adequada.

O Estado só contrata pessoal pela C.L.T. para assumir classes e ministrar aulas e não para os trabalhos administrativos ou burocráticos, dái a necessidade de se recorrer ao município para solucionar esse grave problema.

Em face do exposto, fazem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação para que coloque à disposição da Inspetoria Regional de Ensino desta cidade, duas pessoas habilitadas para as funções já referidas, valendo-se de recursos de con-

Recebido(s) nesta data:

nº

Ivaiporã, 29 de 08 de 986

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 1º / 09 / 86

ENCAMINHE-SE

Em, 12 / 09 / 86

Presidente

PROMESSA

Ao Sr. prefeito

2 09 86

de convênios ou outro que melhor lhe aprouver e a Inspetoria de Ensino indicará à Secretaria de Educação para que aqueles cargos sejam devidamente preenchidos e a Escola tenha a sua situação normalizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

Eliaquim Sérgio Chaves da Conceição
Vereador

Miguel Zanardini Oliveira
Vereador

Enéas Circhia
Vereador

Maria das Graças Rocha de Moraes
Vereadora

Laudelino Belarmino Leão
Vereador